

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

(TERMO DE REFERÊNCIA –SERVIÇOS)
(Requisição nº 043/2024)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Contratação da empresa **SILVIO LUIS PICOLI** se dá para o serviço de gerenciamento de sistema de competições futebolísticas, sistema esse que é responsável por todo conteúdo referente as competições do calendário anual, organizados por esta secretaria. A empresa Silvio Luis Picoli, desenvolve todo o sistema desde a criação da ficha técnica de inscrição até o encerramento da competição, com requisitos de implementação, manutenções, atualizações, suporte e treinamento tudo para que a hospedagem do site se torne completa e eficaz, conforme descritivo abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadastro de usuários	serviço	01	R\$: 6.800,00	R\$: 6.800,00
	Cadastro de módulos				
	Cadastro de jogadores				
	Cadastro de comissão técnica				
	Cadastro de responsáveis de equipes				
	Cadastro de ficha de inscrição de equipes				
	Cadastro de competições				
	Cadastro de rodadas				
	Cadastro de jogos				
	Cadastro de cartões				
	Cadastro de artilharia				
	Cadastro de classificação				
	Cadastro de				

	jogadores/comissões e suspensos				
	Impressão de súmula				
	Impressão da ficha de inscrição das equipes- impressão de jogadores/comissão suspensos				

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.800,00

- 1- As solicitações serão advindas da Secretaria de Esportes e Lazer;
- 2- Fica entendido que, as especificações e toda a documentação para procedimento de **PEDIDO DE FORNECIMENTO/NÚMERO EMPENHO** deverão ser entregues para conferência e validação, anexadas junto a abertura deste processo.
- 3- Os serviços fornecidos pela **EMPRESA**, deverão primar pela qualidade e eficiência.
- 4- **A EMPRESA** deve comprometer-se a desenvolver o sistema de gerenciamento após pedido de fornecimento e posterior emissão do número de empenho a ser apresentado por esta secretaria.
- 5- **A EMPRESA** deve compromete-se a manter os preços registrados até a total execução da prestação do referido serviço.
- 6- **O PRAZO** para a entrega do referido serviço deverá ocorrer após a emissão do número de empenho, em prazo estimado de 20 dias para toda a criação do sistema, podendo haver alteração por se tratar de tecnologia e possíveis contratempos.

LEME, 05 DE MARÇO DE 2024.

DIOGO ALVES DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE ESPORTES